



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0151

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 0151/2019

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, portador do R.G n° 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o n° 145.268.160-00, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

STANG & STANG LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 370, Centro na cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob n° 08.033.253/0005-05, representada pela sua procuradora, Sra. **ZOLEIDE NICOLETTI**, brasileira, administrador, portador da cédula de identidade RG 7545468 e CPF 030.959.349-20, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0135/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0173/2019 – Pregão Presencial n° 0096/2019 - Ata de Registro de Preço n° 0151/2019, e pelo Art. 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este Termo Aditivo tem por objeto reajustar o valor unitário do item conforme relacionado em tabela abaixo, de acordo com Requerimento da Detentora da Ata e Parecer do Comitê Gestor n° 574/2019:

| ITEM | PRODUTO | UNI. | PREÇO ANTERIOR | PREÇO ATUAL |
|------|----------------|-------|----------------|-------------|
| 01 | Gasolina Comum | Litro | R\$ 3,94 | R\$ 4,18 |

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 06 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

STANG & STANG LTDA
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: